

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP desde há vários anos que tem denunciado problemas, irregularidades e ilegalidades com que têm sido confrontados os trabalhadores dos Call Center da EDP subcontratados através da empresa *Randstad*, quer no edifício da Quinta do Lambert, quer no edifício do Parque das Nações em Lisboa.

Vários têm sido os trabalhadores transferidos de local de trabalho para assegurar outras operações e campanhas. Várias têm sido transferidos da operação EDP para a NOS (nomeadamente para o Edifício América). Estes trabalhadores, que não são obrigados a mudar de local de trabalho, nem tampouco têm sido avisados com a antecedência necessária prevista na lei.

A *Randstad* alega que as transferências se devem à existência de um número de trabalhadores superior ao necessário na «Operação EDP» e a uma opção para evitar o seu despedimento através da extinção de posto de trabalho. Contudo, o que se tem verificado é logo após essas transferências, novas vagas e ações de formação são abertas para novas contratações. Sendo assim, como pode ser alegada possível extinção de posto de trabalho, quando logo a seguir abre uma vaga exatamente para o mesmo posto de trabalho?

Acontece que, muitos dos trabalhadores transferidos (alguns mais do que uma vez) são aqueles que têm maior antiguidade e experiência, logo parecendo assistir-se a uma tentativa de promover instabilidade e desgaste para forçar a saída da empresa.

Os trabalhadores dos Call Centers da EDP auferem salários baixos, tanto mais injustificados quando esta empresa tem apresentado lucros de milhões e as disparidades entre estes salários e os auferidos pelo Conselho de Administração são escandalosos.

Estes trabalhadores auferem salários muito baixos, entre o salário mínimo nacional (até aos 18 meses de contrato) e os 654€ (após 3 anos de contrato). Existem trabalhadores nesta situação desde há nove, quinze e até mais de 20 anos, o que significa que, caso estivessem integrados

nos quadros da EDP aufeririam hoje, salários com valores muito superiores.

Estes trabalhadores subcontratados a empresas de trabalho temporário, nomeadamente à *Randstad*, prestam serviços permanentes de apoio aos clientes da EDP, assim resultando que não correspondem a necessidades temporárias ou transitórias da empresa, ou a qualquer disposição prevista no Código do Trabalho.

O PCP considera inaceitável que a EDP não assuma qualquer responsabilidade sobre estes trabalhadores, tratando-os como material “descartável” quando, de facto, contribuem com o seu trabalho para a riqueza e lucros da EDP. Na verdade, o recurso à prestação de serviços para a garantia de necessidades permanentes, representa um recurso à precariedade com o objetivo de impor aos trabalhadores subcontratados menos direitos e salários muito abaixo do que os trabalhadores que integram o quadro da EDP.

Tivemos ainda conhecimento de que a EDP recusou um pedido de reunião com o *Sindicatodas Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas*, estrutura representativa dos trabalhadores. A EDP tem responsabilidades sobre estes trabalhadores e não os pode ignorar.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicitamos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o governo conhecimento desta situação concreta?
2. Nos últimos 10 anos, que ações inspetivas realizou a ACT aos Call Centers da EDP e quais os resultados das mesmas?
3. Que apuramento e conclusões fez a ACT sobre o recurso à precariedade e subcontratação de trabalhadores nos Call Centers da EDP?
4. Ao abrigo de que disposição realiza a EDP o contrato de subcontratação de serviços para a supressão de necessidades permanentes da empresa?
5. Que medidas vai o Governo tomar para garantir o cumprimento integral dos direitos dos trabalhadores?

Palácio de São Bento, 24 de outubro de 2017

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)